



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Lei Complementar nº 231, de 17 de novembro de 2006.

Altera a Lei Complementar nº 057, de 07 de novembro de 2000, em especial quanto às especificações dos lotes imobiliários localizados na Zona Residencial 4 – ZR4.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 13 de novembro de 2006, aprovou Projeto de Lei Complementar nº 018/2006, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterada a Tabela Básica, Anexo I, da Lei Complementar nº 57, de 07 de novembro de 2000, em especial quanto ao coeficiente de aproveitamento da Zona ZR4, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Zona	Coef. Aprov.	Usos Permitidos	Recuos			Taxa de Ocupação		Testada Mínima (m)	Área Mínima (m²)	Indicativo
			Frente	Fundos	Laterais	Res.	Com.			
ZR4	2,5	RU-RV	4	-	-	60	-	12	360	Residencial 4 (laranja)

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 de novembro de 2006.


APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal


DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica